



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 789 DE 06 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
750, DE 06/12/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº E-07/002.16341/2014

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 750, de 06/12/2017, para revisão do Plano de Alinhamento de Orla (P.A.O.) e da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Itaipu.

§ 1º. Excluir o servidor André Pontes de Andrade Costa, id. funcional nº 4442661-5.

§ 2º Incluir o servidor Vlamir Fortes de Azevedo, id. funcional nº 4348066-7 e a servidora Isabella Sousa de Oliveira, id. Funcional nº 5092952-6, para compor o GT.

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 750, de 06/12/2017, publicada no DOERJ nº 226, em 08/12/2017, página 14.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente do INEA

Publicada em 09.07.2018, DO nº 122, página 13.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 1